

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Curitiba, 21 de dezembro de 2021.

Acato o termo de inexigibilidade de licitação e a minuta do contrato apresentados.

I - À ASSESSORIA JURÍDICA DA DIRETORIA-GERAL

Para análise e, se de acordo, encaminhar à:

II - À DIRETORIA GERAL

Para autorizar a Inexigibilidade de Licitação e a minuta do contrato;

III - À SEÇÃO DE ATENDIMENTO AOS SISTEMAS ADMINISTRATIVOS E CONTRATAÇÕES

DIRETAS

Para registro no SIASG;

IV - À COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Para empenho;

V - À SEÇÃO DE CONTRATOS

Para formalizar.

Atenciosamente.

**LILIAN GASPARIN
SECRETÁRIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**